



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Nunes
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Gabinete da Vereadora Nice Ruffeil

PROJETO DE LEI N.º ____/2024
Dispõe sobre a instituição da
ampliação do “Auxílio Financeiro
Feirante Ananin” disposto na Lei Nº
060 de 12/12/2023 para os “Batedores
de Açaí Ananin” devidamente
cadastrados no Município de
Ananindeua.

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica Instituído o Auxílio ao batedor de açaí do Município de Ananindeua, devidamente cadastrado e qualificado para a sua prática, o auxílio no valor de R\$ 600,00(seiscentos Reais), sendo o objetivo deste, incentivar a economia local principalmente na entre safra do açaí.

§ 1.º - O Auxílio em questão será concedido somente para os batedores que estiverem com o seu ponto de açaí devidamente autorizado e fiscalizado.

§ 2.º - O valor desse Auxílio financeiro será disponibilizado no mês de janeiro de cada ano.

§ 3.º - O beneficiário terá os prazos estipulados de acordo com inciso 3º da Lei nº 060 de 12 de julho de 2023.

§ 4.º - Para receber as parcelas o beneficiário deve comparecer a SEDEC para realizar o cadastro de habilitação para receber o benefício em conformidade com o inciso 4º da Lei nº 060 de 12 de julho de 2023.

§ 5.º - A Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário e Finanças, será responsável pela questão orçamentária e financeira, assim como, a liberação de recursos.

§ 6.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação;

§ 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, 20 de março de 2024.





Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Nunes
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Gabinete da Vereadora Nice Ruffeil

JUSTIFICATIVA

Temos na Amazônia um período único, chamado de inverno Amazônico, nesse período as chuvas intensas impedem que o apanhador de açaí saia em busca do produto.

A ocasião deixa os batedores com dificuldade financeira devido a escassez do produto o que acaba inflacionando o preço que ao ser repassado para o consumidor leva a diminuição da procura, sendo assim, torna-se necessário a oferta de um “Auxílio” que dê suporte para os trabalhadores em questão.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, 20 de março de 2024.

Nº PROC.: 05551 - PLL 023/2024 - AUTORIA: Ver.ª Nice Ruffeil

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014222 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6BED43C3078B2E613E1F51E4CF722741

